TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 168/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDAIATUBA E LUANA NASCIMENTO CARDOZO

EMPRESA	:	LUANA NASCIMENTO CARDOZO
DATA	:	28/04/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 27/2025
CONTRATO	:	Nº 168/2026

Por este termo de rescisão bilateral, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.733.608/0001-09, com sede em Indaiatuba - SP, na Avenida Fábio Roberto Barnabé, 2800, Jardim Esplanada II, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52, pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **WANDERLEY JOSÉ BONI,** brasileiro, funcionário público, divorciado, portador RG nº 8.089.645-5 e do CPF nº 984.701.248-2, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LUANA NASCIMENTO CARDOZO** com sede a Alameda Filtros Mann, 335 – casa 14 – CEP 13.344-580, Indaiatuba/SP, e-mail: cardozoluana@hotmail.com, Tel. 19 – 98930-4588 , CNPJ nº 64.786.574/0001-10 representada por **LUANA NASCIMENTO CARDOZO,** brasileira, oficineiro em culinária, portadora do RG nº 1088798 e CPF nº 007.116.112-03, denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando o que consta nos autos do Chamamento Público nº 27/2025, **RESOLVEM** rescindir, como de fato **RESCINDEM**, o contrato nº 168/2026 firmado em 11/02/2026, para ministrar Oficina Culinária de Alimentação Saudável, para o Município de Indaiatuba/SP, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser realizada no CRESANS - Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, sito à Rua José Zerbini, 427 – Jd. Regente – Indaiatuba/SP, conforme consta às fls 554 do Chamamento Público nº 27/2025, conforme acordado entre as partes, com efeito retroativo a 24/04/26, com fundamento no artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um único efeito jurídico.

Indaiatuba, 28 de abril de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

WANDERLEY JOSÉ BONI
Secretário Municipal de Assistência Social

LUANA NASCIMENTO CARDOZO
Contratada

Gestor(a):

Victor Hugo Bonequini

Fiscal:

Paulo Eduardo Juiz de Sousa
/Mn

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviço de recapeamento asfáltico com acabadora para restauro de pavimento asfáltico em vias urbanas pavimentadas incluindo: remoção e limpeza dos materiais, fresagem aplicação e compactação de massa asfáltica (binder) e camada de rolamento (CBUQ) em toda malha viária pavimentada do município, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, que fazem parte integrante do processo licitatório. Esta Concorrência Pública se realizará de forma Presencial, cujos envelopes deverão ser entregues, no setor de Protocolo da Prefeitura, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II Indaiatuba/SP, até as 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2026. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9085 / 3834-9034. O edital está disponível gratuitamente, através do site: www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Indaiatuba, 01 de julho de 2026

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal

Processo administrativo nº **17.567/2026.**

Dispensa de licitação para **Pagamento da taxa de inscrição, custos com arbitragem e despesas de premiação viabilizando a representação do município de Indaiatuba na Liga Metropolitana de Basquete,** através da empresa, **LIGA METROPOLITANA DE BASQUETE**, no valor total de **R$ 22.980,00 (Vinte e dois mil novecentos e oitenta reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 02 de julho de 2026.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 168/2026, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E LUANA NASCIMENTO CARDOZO - Data: 28/04/2026 – **Objeto:** considerando o que consta nos autos do Chamamento Público nº 27/2025, RESOLVEM rescindir, como de fato RESCINDEM, o contrato nº 168/2026 firmado em 11/02/2026, para ministrar Oficina Culinária de Alimentação Saudável, para o Município de Indaiatuba/SP, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser realizada no CRESANS - Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, sito à Rua José Zerbini, 427 – Jd. Regente – Indaiatuba/SP, conforme consta às fls 554 do Chamamento Público nº 27/2025, conforme acordado entre as partes, com efeito retroativo a 24/04/26, com fundamento no artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.– Chamamento Público nº 27/2025